

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ESPECIALISTAS DE INFORMÁTICA, GRAU 1 – NÍVEL 1

Torna-se público que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 29/04/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de **Especialistas de Informática, grau 1 – nível 1**, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, com e sem termo, nos termos do Código do Trabalho, mediante as necessidades que vierem a ocorrer.

Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1. Funções a exercer e condições remuneratórias:

- **Especialista de Informática, grau 1 – nível 1**, escalão 1 – índice 420 do NSR, a que corresponde a remuneração de **1.459,12€** (mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e doze cêntimos).

2. Perfil geral dos candidatos:

- Espírito de iniciativa, responsabilidade, disponibilidade e bom relacionamento interpessoal.

3. Perfil específico dos candidatos:

- É requisito obrigatório que os candidatos detenham, no mínimo, uma licenciatura na área de Informática, designadamente:

- Licenciatura em Informática / Engenharia Informática / Informática de Gestão.

4. Local de trabalho:

- As funções serão exercidas nas instalações dos diversos hospitais que integram o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE, com sede na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

5. Horário de trabalho:

- Horário de tempo completo de 35 horas semanais.

6. Formalização das candidaturas:

6.1 As candidaturas serão tratadas confidencialmente e podem ser enviadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, sob pena de exclusão, para o e-mail: dir.agsti@chlc.min-saude.pt, em formato PDF, até às 24 horas do último dia de prazo de entrega das mesmas.

6.2 Forma de apresentação das candidaturas e documentação adicional:

a - As candidaturas devem ser formalizadas em formulário próprio, devidamente preenchido, datado e assinado, o qual se encontra disponível no sítio da Internet do CHULC, EPE, - <http://www.chlc.min-saude.pt/concursos-de-admissao-de-pessoal/>, seguidamente ao aviso de abertura, o qual, depois de preenchido deverá ser reenviado juntamente com a outra documentação necessária, sob pena de exclusão;

b – Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido no estrangeiro.

d – Curriculum vitae elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.

6.3 A não apresentação dos documentos referidos no ponto 6.2 determina a exclusão do candidato do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

6.4 O Júri poderá solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de avaliação.

7. Prazo de validade:

O presente procedimento para constituição de reservas de recrutamento é válido pelo período máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final.

8 – Métodos de seleção:

8.1 **Avaliação curricular (AC)**, com carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Serão avaliados conhecimentos nas seguintes áreas, com igual ponderação:

- *c#;*
- *Asp.net 4.x webforms (c#);*
- *HTML 5;*
- *CSS 3;*
- *Javascript & js frameworks (jquery e similares);*
- SOAP/REST web services;*
- *JSON;*
- *SQL Server Reporting Services (Design, RDL);*
- *SQL (Oracle);*
- *Desenvolvimento de frameworks de comunicação com base em HTTP/TCP.*

8.2 **Entrevista de seleção (ES)**, com ênfase nos seguintes pontos, com igual ponderação:

- *Experiência profissional comprovada na área de informática;*
- *Experiência profissional comprovada na área de informática em Hospitais do SNS;*
- *Conhecimentos na área das competências técnicas discriminadas;*
- *Habilitações literárias (licenciatura na área).*

8.3 Classificação final:

- A classificação final (CF), expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da avaliação obtida nos dois métodos de avaliação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + ES) / 2$$

Sendo:

CF = Classificação final

AC = Avaliação Curricular

ES = Entrevista de seleção

8.4 Como critério de desempate em caso de igualdade de classificação, o júri definiu o seguinte critério preferencial:

- Candidato com maior experiência profissional na área de informática.

9. A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do CHULC, EPE.

10. Notificações aos candidatos:

Toda a correspondência a efetuar com os candidatos será feita por via eletrónica, pelo endereço de correio eletrónico de submissão das candidaturas.

10. Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. António José Gomes Lourenço, Especialista de Informática, grau 2 – nível 1 do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE, e Diretor da AGSTI;

Vogais efetivos:

- *1.º vogal efetivo:* Dra. Rosa Maria Ferreira Marques Cartaxo Fialho, Especialista de Informática, grau 2 – nível 2, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE;

- *2.º vogal efetivo*: Dr. Nuno Manuel Ferreira Martins, Especialista de Informática, grau 2 – nível 1, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE;

Vogais suplentes:

- *1.º vogal suplente*: Ricardo Henriques Gouveia, Técnico de Informática, grau 2 – nível 2, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE;

- *2.º vogal suplente*: Nélcio Marques Eusébio, Técnico de Informática, grau 2 – nível 1, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE.

11. Tratamento de dados pessoais:

Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e a avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE, 28 de junho de 2022

O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos